



DECRETO Nº 205/2022, DE 13 DE OUTUBRO 2022.

Dispõe sobre ponto facultativo das repartições públicas no município de Juarina - TO, e adota outra providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere Art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a festividade em comemoração do 30º aniversário de Juarina – TO, que será realizado nos dias 14 e 15 de outubro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal no expediente da data de 14 de outubro de 2022 (sexta-feira).

Parágrafo único - Os serviços essenciais como Saúde e limpeza pública ficam como forma de plantão. Os servidores Municipal de Assistência Social, Educação e Saúde serão requisitados para a organização do evento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juarina - TO, 13 de outubro de 2022.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal